



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO N° 192/2025

AUTOR/Vereador: ANDRÉ DA AUTOESCOLA

CONSIDERANDO que a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), que torna obrigatória a capacitação de professores e funcionários das instituições de ensino em noções básicas de primeiros socorros, é fundamental para a promoção de um ambiente escolar seguro, pois tem como objetivo garantir que os profissionais da educação estejam preparados para agir com rapidez e eficiência em emergências;

CONSIDERANDO que a referida capacitação, voltada a toda a equipe escolar, visa proteger a vida e o bem-estar dos estudantes, que permanecem grande parte do seu tempo no ambiente escolar, assegurando uma resposta imediata e adequada diante de eventuais incidentes;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, **entrar em entendimento com o setor competente, para informar a esta Casa de Leis o que segue:**

- 1. Qual o cronograma de implementação da capacitação nas escolas;**
- 2. Qual o número e percentual de profissionais capacitados até o momento;**
- 3. A periodicidade dos treinamentos e como é feito o controle anual;**
- 4. Quais as entidades responsáveis pelos cursos e se o conteúdo atende às faixas etárias dos alunos;**
- 5. Se todas as escolas possuem kits de primeiros socorros adequados e acessíveis;**
- 6. Se há certificação visível nas unidades com os nomes dos profissionais capacitados;**
- 7. A existência de protocolo com a rede de saúde (SAMU, hospitais) para emergências;**



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

8. Como é feita a fiscalização e quais medidas são adotadas em caso de descumprimento.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 17 de novembro de 2025

ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador